



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 05 de Dezembro de 2023

OFÍCIO GP Nº 219/23

- Leia-se em sessão/
Ibiúna, 08/01/24

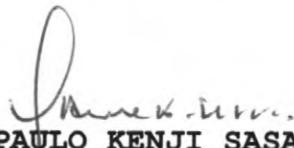
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 371/2023, datado de 22 de novembro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento nº 109/2023, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 19/12/2023
Recebido por: 



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ. 46.634.531/001-37

Ibiúna, 04 de dezembro de 2023.

Ofício SMS: 572/2023

Ilmo. Sr. Tadeu Antônio Soares

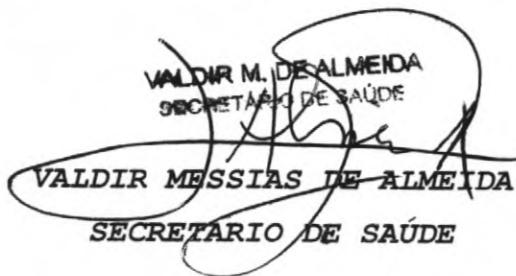
Procurador Geral

Ref. Requerimento nº109/2023

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, encaminhar as seguintes informações:

1. Os funcionários do raio x estão recebendo os salários em atraso por conta do repasse mensal da empresa terceirizada do hospital estar atrasando, isso ocorre pela baixa arrecadação do Município.
2. A empresa referida não está recebendo em dia.
3. O responsável em repassar ao pagamento a empresa é a IGATS (Empresa responsável pela gestão Hospitalar), porem a empresa referida está recebendo o valor contratual mensal em atraso, acarretando em atraso de pagamentos de funcionários e fornecedores.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.

VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE SAÚDE